



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte um, às 15 horas via conferencia Google Meet, reuniu-se a Comissão de Bolsas para a 15ª Reunião, sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença do Prof. Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Profa. Erica Hasui, representante discente Lucas Emanuel Servidonie a secretária Viviane Macedo Borges. **Pauta: Homologação Ad referendum: 1) Aprovação da Bolsa PIB PÓS Doutorado para a discente Janine Ameku Nunes (23087.000438/2021-13);** Com esse processo de PIB-Pós ficou decidido também que bolsas de doutorado nessa modalidade ficarão sempre com os discentes por até 3 anos desde que haja orçamento institucional. Aprovado por unanimidade; **2) Aprovação do resultado do Edital interno de bolsa sanduíche referente ao PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 19/2020/CAPES;** Discente João Pedro Costa Elias orientado do Professor Flávio preencheu os requisitos; Aprovado por unanimidade. **3) Deliberação das bolsas para cancelamento/implementação 2021/01;** Professor avisou que com a reestruturação da CAPES no mês de fevereiro o PPGCA foi contemplado com 1 bolsa Doutorado e 2 bolsas Mestrado a mais. Dessa forma a bolsa Doutorado ficou para o discente João Paulo Moraes Rabelo; A bolsa FAPEMIG para a discente Tainá que estava aguardando desde 2020/02 devido a bolsa que seria implementada para ela era cota empréstimo; Seguindo a lista de classificação no último edital e o interesse dos candidatos, a 1ª bolsa mestrado ficou para o discente Pedro Henrique Mesquita Silvério, 2ª bolsa mestrado ficou para discente Renata Cristina Pereira, 3ª bolsa de mestrado ficou para o discente Vinicius José Silva Barbosa Moreira, 4ª bolsa ficou para o discente Isabela Cristina da Silva Leite que será implementada em julho/2021 devido ser a cota da discente que esta em licença maternidade; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rodrigues dos Santos Filho, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 09/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Hasui, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0481205** e o código CRC **ECFC025B**.

Referência: Processo nº 23087.009327/2020-91

SEI nº 0481205